



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 085, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 15/2/2013 e Protocolo SUAP nº 831/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Alfredo Batista dos Santos, lotado na Coordenadoria de Material e Logística - Seção de Almoxarifado, para viajar as cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal e Chapadinha/MA /MA, conduzindo o veículo Van, placa NMZ - 9808, a fim de efetivar o serviço de distribuição de material de consumo nas Varas do Trabalho daquelas cidades, conforme Portaria DG Nº081/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 18/2 a 22/2/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES